PORTARIA N° 028/2025

MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar estabelecido pelo art. 36 da Lei Orgânica do Município de Arapongas;

CONSIDERANDO que no período de recesso parlamentar o volume de trabalho dos servidores sofre redução substancial;

CONSIDERANDO que o gestor público dever adotar medidas baseadas fundamentadas no interesse público, com vistas à eficiência e economicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 1579/16 - Tribunal Pleno do TCE/PR, datado de 02 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que durante o período de recesso parlamentar, com término em data de 02 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Arapongas funcionará em turno único, das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2° Havendo a necessidade, a Diretoria Geral da Câmara Municipal de Arapongas poderá, a qualquer momento, solicitar o retorno das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 13 de janeiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2025.01.13 11:20:05 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente